



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.826, de 30 de outubro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 43.582,00 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-1751200342.009 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE SERVICOS (DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE SERVICOS PUBLICOS E MELHORIAS URBANAS)
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000084)R\$ 10.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.092 - ATENCAO BASICA
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
(000493)R\$ 13.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030200272.093 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
(000511)R\$ 3.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030200272.093 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
(000516)R\$ 17.582,00

SOMA..... R\$ 43.582,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030200272.093 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000524)R\$ 20.582,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030200272.095 - SAMU - SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

R



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.826, de 30 de outubro de 2012.

3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS (000547)	R\$ 10.000,00
Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS 1201-1030200272.095 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000552)	R\$ 3.000,00
Orgão - 17 - SECR. MUN. EXTRAORD. EXEC. PROGR. ATEND. HABIT. PRO-MORAD Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1701-1751200321.094 - CONCLUSAO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO LOTEAMENTOS SANTA MARIA I E II ATE A E.T.E PINDORAMA - MUNICIPIO 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES (001142)	R\$ 10.000,00
SOMA.....	R\$ 43.582,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de outubro de 2012

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração